Sistema de pesquisa de talão de multa / de pagamento de multa , sistema de inscrição no serivço de aviso de infracção rodoviária por mensagem de texto (SMS)—Guia de processamento



Polícia de Segurança pública

Sistema de pesquisa de talão de multa / de pagamento de multa

Guia de processamento



English

Sistema de pesquisa de talão de multa/ de pagamento de multa

Sistema de inscrição no serviço de aviso de infracção rodoviária por mensagem de texto (SMS)

Sistema de pesquisa de talão de multa / de pagamento de multa , sistema de inscrição no serivço de aviso de infracção rodoviária por mensagem de texto (SMS)—Guia de processamento

	1		2	
• Entre na interface	e do "Sistema de pesquisa de talão de	Introduza a número de motrícula de automátical a compone em		
multa / de pagamento de multa"		introduza o numero de matricula do automovel, e carregue em		
• Seleccione o tipo de veículo. Para exemplicar, carregue em		··· Pesquisar ·· para a consulta de dados e registos de infracção /		
"Automóvel		oes		
Sistema de pesquisa de talão de multa / de pagamento de multa Seleccione o tipo de veículos Automóvel Timo Motociclo		Sistema de pesquisa de talão de multa / de pagamento de multa Matrícula Pesquisar e.g.: Inserir apenas MA5519 para MA-55-19 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z ← Pesquisar Home		
	3	4		
Se surgir "Sem r	egisto de talão de multa", carregue em	Se surgir " Com registo d	le talão de multa", carregue em	
"Home" para inic	iar nova pesquisa.	"Pormenores" para uma consulta do registo em pormenor		
Sistema de pesquisa de talão de multa / de pagamento de multa		Sistema de pesquisa de talão de multa / de pagamento de multa		
Tipo de veículos	AUTOMÓVEL	Tipo de veículos	AUTOMÓVEL	
Matrícula	MM-XX-XX	Matrícula	MM-XX-XX	
Resultado da consulta	Sem registo de talão de multa	Resultado da consulta	Com registo de talão de multa Detalhes da infracção	
O resultado da consulta serve apenas de referência, prevalecendo os dados actualizados no Departamento de Trânsito Home		O resultado da consulta serve apenas de referência, prevalecendo os dados actualizados no Departamento de Trânsito Home		

5					
Introduza os últimos oito dígitos do número do quadro (verifique o número que consta no livrete á direita), e carregue em					
"Pesquisar"					
Sistema de pesquisa de talão de multa / de pagamento de multa					
Número do quadro do veículo Pesquisar Pesquisar e.g.: Número do quadro 123456/12A, inserir apenas 612A Número do quadro 1/2 456/12A, inserir apenas 612A					
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z ← Pesquisar Home					
6					
Surgem em pormenor, os dados e informações da/s infracção/ões registadas do veículo. Para o pagamento da/s infracção/					
ões, deve dirigir-se pessoalmente a qualquer uma das subunidades policiais do CPSP, ou optar pelo "e-pagamento" com					
cartão de crédito através do sistema.					
Sistema de pesquisa de talão de multa / de pagamento de multa					
Tipo de veiculo AUTOMÓVEL Matricula Montante total de multas(MOP) \$75 MM-XX-XX					
Infracções administrativas					
Date e Hora / no. de Acusação Artigos transgredidos / Penalidade /Infracção cometida / Local Multa (MOP) 1 2014/08/20 18:57 BH7003488 Artigo 21.º n.º 1 R.A. 35/2003 , Artigo 37.º n.º1 R.A. 35/03 Os utentes dos lagares e parques de estacionamento tarifados devem, imediatamente após o estacionamento da respectiva viatura, proceder ao pagamento da tarifa devida pelo periodo de estacionamento pretendido e dentro do limite máximo de estacionamento permitido. Local: Rua de Madrid, Macau \$75					
Observações : 1. O infractor tem faculdade de efectuar o pagamento voluntário da multa ou apresentar sua defesa por escrito, ou proceder à identificação do autor da infracção no prazo de 15 dias, a contar a partir da data da notificação da acusação.					
 O pagamento voluntário da multa no prazo legalmente previsto é efectuado por dois terços do seu valor, mas pelo valor integral da multa depois de decorrido o prazo limitado (15 dias). O pagamento voluntário da multa pelo infractor, significa remúncia à faculdade de apresentação de defesa por escrito ou de identificação do autor da infracção. A apresentação de defesa por escrito: caso o infractor não concordar com a autuação dos factos da infracção, pode apresentar (pessoalmente ou por via de correios) a sua defesa por escrito, enviando ao Departamento de Trânsito no prazo acima referido. Depois da apreciação do processo, o CPSP tomará decisão sancionatória da infracção, ou do arquivamento (anulação da autuação). Havendo decisão sancionatória, a multa será paga no seu valor integral pelo infractor. Identificação do autor da infracção: caso a infracção não for cometida pelo proprietário do veiculo, este deve proceder à identificação do autor da infracção o responsável pela infracção. A ao identificação do autor da infracção no prazo previsto, ou não apresentação de provas de uso abusivo do veiculo por outrém, é o notificado considerado o responsável pela infracção. Caso as infracções praticadas sejam as seguintes e que se enquadrem em "contravenções", não é aplicável o pagamento com desconto de um terço do valor da multa, nem é aceitável o pagamento da multa por via da intermete e "BOC EXPRESS".Condução não babilitada; condução sob influência de álcool; organização de actividades não autorizadas; excesso de velocidade; desrespeito pela obrigação de paragem (incluindo desrespeito à sinalização) 					
huminosa, à sinalização de paragem obrigatória nas intersecções, e às ordens dos agentes reguladores do trânsito); condução em sentido oposto ao legalmente estabelecido; inversão do sentido de marcha ou manobra de marcha atrás (nos locais ou situações proibidas); não cedência de passagem a peões e ultrapassagem nas passagem para peões.					
Pagamento de multa por via da internete O pagamento pode ser efectuado online usando cartões de crédito VISA ou MasterCard, o sistema de Pagamento online da UnionPay ou outros instrumentos de pagamento aceites pela Plataforma de Pagamento da Caixa Económica Postal de Macau.					
Pagamento de multa efectuado pessoalment					

			7				
Verifique os registos de infracções em detalhe. Carregue em "Escolher tudo" para o pagamento de todas as multas registadas, ou, escolhendo apenas a/s multa/s que pretende pagar, e pressione em "Confirmar a escolha", e em seguida, em "Confirmar"							
Sistema de pesquisa de talão de multa / de pagamento de multa							
Esc	olha o(s) item(ns) o	ue pretende pagar e carregue em "Confirmar a es	scolha''				
Tipo	de veículo: AUTOM	ÓVEL Matrícula: MM-XX-XX					
Montante devido: (MOP) 50		50	Sair Cancelar a escolha Escolhar tudo Confirmar a escolha				
	Date e Hora / no. de Acusação	Artigos transgredidos / Penalidade /Infracção cometida / Local	(網頁訊度 Multa (MOP)				
	2014/08/20 18:57 BH7003488	Artigo 21.º n.º 1 R.A. 35/2003 Artigo 37.º n.º 1 R.A. 35/03 Os utentes dos hugares e parques de estacionamento tarifados devem, inne tarifa devida pelo periodo de estacionamento pretendido e dentro do limite Rua de Madrid, Macau	0 montante total é de MOP 50. Vai confirmar a operação ou não?				
Observações : 1. O infractor tem faculdade de efectuar o pagamento voluntário da multa ou apresentar sua defesa por escrito, ou proceder à identificação do autor da infracção no prazo de 15 dias, a contar a partir da data da notificação da acusação.							
 O pagamento voluntário da multa no prazo legalmente previsto é efectuado por dois terços do seu valor, mas pelo valor integral da multa depois de decorrido o prazo limitado (15 dias). O pagamento voluntário da multa pelo infractor, significa remincia à faculdade de apresentação de defesa por escrito ou de identificação do autor da infracção. A apresentação de defesa por escrito: caso o infractor não concordar com a autuação dos factos da infracção, pode apresentar (pessoalmente ou por via de correios) a sua defesa por escrito, enviando ao Departamento de Trânsito no prazo acima referido. Depois da apreciação do processo, o CPSP tomará decisão sancionatória da infracção, ou do arquivamento (anulação da autuação). Havendo decisão sancionatória, a multa será paga no seu valor integral pelo infractor. Identificação do autor da infracção: caso a infracção não for cometida pelo proprietário do veículo, este deve proceder à identificação do autor da infracção na prazo de 15 dias contado a partir da data da notificação da acusação. A não identificação do autor da infracção no prazo previsto, ou não apresentação de provas de uso abusivo do veículo por outrém, é o notificado considerado o responsável pela infracção. 							
2. Caso as infracções praticadas sejam as seguintes e que se enquadrem em "contravenções", não é aplicável o pagamento com desconto de um terço do valor da multa, nem é aceitável o pagamento da multa por via da internete e "BOC EXPRESS". Condução não habilitada; condução sob influência de álcool; organização de actividades não autorizadas; excesso de velocidade; desrespeito pela obrigação de paragem (incluindo desrespeito à sinalização huminosa, à sinalização de paragem obrigatória nas intersecções, e às ordens dos agentes reguladores do trânsito); condução em sentido oposto ao legalmente estabelecido; inversão do sentido de marcha ou manobra de marcha atrás (nos locais ou situações proibidas); não cedência de passagem a determinados veiculos; não cedência de passagem a peões e ultrapassagem nas passagem para peões.							
			Sair Cancelar a escolha Escolher tudo Confirmar a escolha				

8							
Introduza, correctamente, os dados identificativos, leia as cláusulas de privacidade, e carregue em "Concordo e aceito" , "Verificado(s), sem erros" , e "Submeter" , para confirmar todas as operações ora efectuadas, e finalmente carregue em "Confirmar" , para entrar na Plataforma de Pagamento Electrónico via Internet da Caixa Económica Postal de Macau e proceder ao respectivo processo de transacção.							
Sistema de pe	squisa de talão de multa / de pagamento de	multa					
Deve preencher os dados seguintes Nome: □ B.I. n.° / Passaporte n.° / Carta de Condução n.°: □ B.I. n.° / Passaporte n.° / Carta de Condução n.°: □ B.I. n.° / Passaporte n.° / Carta de Condução n.°: □ B.I. n.° / Passaporte n.° / Carta de Condução n.°: □ B.I. n.° / Passaporte n.° / Carta de Condução n.°: □ B.I. n.° / Passaporte n.° / Carta de Condução n.°: □ B.I. n.° / Passaporte n.° / Carta de Condução n.°: □ B.I. n.° / Passaporte n.° / Carta de Condução n.°:□ B.I. n.° / Passaporte n.° / Carta de Condução n.							
2 7. 333	Tel. de contacto:		<i>%</i>				
Endereço (electrónico de contacto: (vai recebe	er o recibo neste endereço electrónico após o pagament	0) (weine				
Contrirma vao de endere vo electronico: Cláusulas de privacidade: Os dados pessoais introduzidos neste sistema pelo utilizador serão usados apenas no mesmo e imprimidos no recibo electrônico. É usada a "Secure Sockets Layer (SSL)" neste serviço a fim de se manterem confidenciais os dados introduzidos nesta página pelo utilizador. Regulamento de utilização: Concordo com as disposições previstas nas cláusulas e no regulamento acima referidos. O Concordo e aceito. O Não concordo.			 Vai sair imediatamente desta página, sendo dirigido para o sistema de pagamento electrónico da Caixa Económica Postal dos Correiros de Macau, para efectuar o pagamento. Após a confirmar, não poderá alterar os dados introduzidos. Se escolher cancelar a operação nas páginas seguintes, todos os dados serão cancelados. Se for necessário repetir a operação, terá que introduzir novamente os dados. Confirmou que os dados foram introduzidos sem erros e deseja proceder ao pagamento? 				
Talão(ões) de mu	lta escolhido(s) para pagar						
Tipo de veículo: AU	TOMÓVEL Matrícula: MM-XX-XX			確定取消			
Montante devido: (N	1OP) 50		(<u> </u>				
Date e Hora / no. de Acusação	Artigos transgredidos / Penalidade /Infracção cometida / Local			Multa (MOP)			
2014/08/20 18:57 BH7003488	Artigo 21.º n.º 1 R.A. 35/2003 Artigo 37.º n.º 1 R.A. 35/03 Os utentes dos lugares e parques de estacionamento tarifados devem, imediata ao pagamento da tarifa devida pelo periodo de estacionamento pretendido e der Rua de Madrid, Macau	mente após o estacionamento da respectiva ntro do limite máximo de estacionamento per	viatura, proceder mitido.	50			
🔿 Verificado(s), sem err	38						
Confirmar Alterar Sair							

